

**Portaria n.º 1731/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

MGEN ENGEL Q 018582-F, João Manuel da Silva Cândido, DE.

Conta esta situação desde 7 de Agosto de 2006.

7 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea****Depósito Geral de Material da Força Aérea****Despacho n.º 22 293/2006****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego nas entidades a seguir designadas competência para autorizar despesas com a realização de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me é conferida pelo n.º 1 do despacho, do comandante do CLAF, n.º 17/2006, de 15 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006, sob o n.º 20 518/2006 (2.ª série), e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, do mesmo diploma, até aos montantes indicados:

No comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TMMEL 035838-L, Carlos Mendes da Silva — € 5000.

No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 059643-E, António Marques Martins — € 2500.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delego no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 059643-E, António Marques Martins, a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança das receitas, bem como assinar documentação relativa à execução de gestão financeira corrente do Depósito Geral de Material da Força Aérea.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

11 de Outubro de 2006. — O Comandante, *Raúl Amadeu Milhais Carvalho*, COR/ADMAER.

**Comando Operacional da Força Aérea****Despacho n.º 22 294/2006****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 53/06/A, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 1 de Setembro, subdelego no comandante da Estação de Radar n.º 1 (ER1), CAP/ENGEL 106091-A, Luís Miguel da Costa Telha, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 50 000.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 53/06/A, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 1 de Setembro, até ao montante de € 50 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

9 de Outubro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 22 295/2006****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 53/06/A, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 1 de Setembro, subdelego no comandante da Base Aérea n.º 1, COR/PILAV 032208-D, Amândio Manuel Fernandes Miranda, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 100 000.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 53/06/A, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 1 de Setembro, até ao montante de € 100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Outubro de 2006.

12 de Outubro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 22 296/2006****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 53/06/A, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 1 de Setembro, subdelego no comandante da Base Aérea n.º 6, COR/PILAV 032205-K, Valdemar Oliveira Cabral, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 100 000.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 53/06/A, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 1 de Setembro, até ao montante de € 100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Outubro de 2006.

12 de Outubro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Base Aérea n.º 1****Despacho n.º 22 297/2006****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo despacho n.º 7/2006, de 6 de Junho, do comandante do Comando Operacional da Força Aérea:

a) Até € 25 000 no comandante da Esquadra de Administração e Intendência major ADMAER 062253-C, David José Gaspar;

b) Até € 5000 no comandante da Esquadrilha de Administração Financeira tenente ADMAER 128653-G, Marina Alexandre César Faustino.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 31 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

11 de Setembro de 2006. — O Comandante, *Jorge Manuel Lessa*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 22 298/2006****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no comandante do grupo de apoio, tenente-coronel ADMAER 071777-A, Manuel da Silva Raimundo, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até € 50 000, que me foi subdelegada pelo despacho n.º 7/2006, de 6 de Junho, do comandante do Comando Operacional da Força Aérea.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados